



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 118 de 10 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 1% (um por cento) na apresentação de Certificado de participação em curso de qualificação, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, do servidor público municipal, **Iomar Cezar Biasus**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente de Informática, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal